

CAMPUS SOUSA  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	NOTA
1º	214001400006	FERDINANDO DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	Língua Inglesa	49,5

Não houve candidato PCD classificado  
Não houve candidato para reserva de vagas consoante Lei nº 12.990/2014

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

## EDITAL Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, realizado através do Edital nº 68/2019, de 10/05/2019, publicado no DOU nº 97, seção 3, página 53, de 22/05/2019, conforme disposto a seguir:

CAMPUS CABEDELLO CENTRO  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	NOTA
1º	212001400007	MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO LISBOA	Matemática	66,17
2º	212001400011	ANDRÉ GERSTBERGER	Matemática	59,79
3º	212001400008	ALEXANDRA CHAVES BRAGA	Matemática	56,33
4º	212001400005	EMERSON CHARLES PEREIRA DO NASCIMENTO	Matemática	55,42
5º	212001400019	GLAUCO REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Matemática	52,75

Não houve candidato para Reserva de Vagas consoante Lei nº 12.990/2014  
Não houve candidato PCD classificado

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

## EDITAL Nº 115, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, realizado através do Edital nº 76/2019, de 20/05/2019, publicado no DOU nº 98, seção 3, página 56, de 23/05/2019, conforme disposto a seguir:

CAMPUS SANTA RITA  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	NOTA
1º	215001400024	BRUNA TOSO TAVARES	Língua Portuguesa	66,08
2º	215001400015	LARISSA GABRIELLE LUCENA MARQUES	Língua Portuguesa	63,81
3º	215001400023	BRUNA ARAUJO CUNHA	Língua Portuguesa	61,82
4º	215001400017	JOELMARA DUARTE DE SANTANA LIMA	Língua Portuguesa	55,57

Não houve candidato PCD classificado  
Não houve candidato para reserva de vagas consoante Lei nº 12.990/2014

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

## EDITAL Nº 116, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, realizado através do Edital nº 80/2019, de 22/05/2019, publicado no DOU nº 108, seção 3, página 61, de 06/06/2019, conforme disposto a seguir:

CAMPUS PRINCESA ISABEL  
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÃO	NOTA
1º	217001400008	NOARA PEDROSA LACERDA	Língua Portuguesa	64,21
2º	217001400009	MARINA MACEDO SANTOS MARTINS	Língua Portuguesa	57,83
3º	217001400006	ROSILENE LEONARDO DA SILVA MONTEIRO	Língua Portuguesa	37,83
4º	217001400010	VALESCA TALITA VITURINO DOS SANTOS	Língua Portuguesa	27,33

Não houve candidato PCD classificado  
Não houve candidato para reserva de vagas consoante Lei nº 12.990/2014

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

## CAMPUS CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158281

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 23325001740201833.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 15309324000183. Contratado : SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE-PREDIOS EIRELI. Objeto: Aditamento ao contrato original nº 03/2018, aterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 28/06/2019) 158281-26417-2019NE800030

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO PARANÁEDITAL Nº 120, DE 27 DE JUNHO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no Protocolo do campus Campo Largo, no período de 01 a 12 de julho de 2019, no endereço Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene - Campo Largo/PR, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min (de segunda a sexta-feira);

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 120/2019, no período de 01 a 04 de julho de 2019.

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) para 20 horas - R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para 40 horas e deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 120/2019.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158399

Número do Contrato: 5/2018.  
Nº Processo: 23411000287201848.  
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13452604000110. Contratado : ADRIMAX PRESTACAO DE SERVICOS DE -LIMPEZA E CONSERVACAO. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a partir de julho de 2019 em conformidade com a cláusula segunda (item 2.1) do referido contrato. Adequação de valor de R\$ 346.987,06 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos contido na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo para R\$ 339.977,04 (trezentos e trinta e nove reais e novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) em decorrência de custos não renováveis excluídos conforme planilha aplicada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/07/2019 a 06/07/2020. Valor Total: R\$339.977,04. Fonte: 8100000000 - 2018NE800060 Fonte: 8100000000 - 2019NE800009 Fonte: 8100000000 - 2019NE800036. Data de Assinatura: 12/06/2019.

(SICON - 28/06/2019) 158399-26432-2019NE800003

## CAMPUS CASCAVEL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 154673

Processo: 23411006843201900.  
PREGÃO SRP Nº 23/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04959902000100. Contratado : EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE -LIMPEZA - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos, para os Campi de Cascavel e Quedas do Iguaçu. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/07/2019 a 05/07/2020. Valor Total: R\$226.043,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800148 Fonte: 8100000000 - 2019NE800150. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 28/06/2019) 154673-26432-2019NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE PERNAMBUCO

## RETIFICAÇÕES

No Edital nº 27, de 29/05/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, seção 3, páginas 57 a 66, retificar o que se segue: no subitem 2.2.2, caput, onde se lê "no período de 1º a 3 de julho de 2019", leia-se "no período de 1º a 10 de julho de 2019". No subitem 2.2.2, alínea "b", onde se lê "no caso previsto na alínea "b", enviar, via upload, por meio de link específico no site mencionado no caput, imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação", leia-se "b) no caso previsto na alínea "b", enviar, via upload, por meio de link específico no site mencionado no caput, imagem legível da carteirinha de doador do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) ou de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação". No subitem 2.2.3, onde se lê "O IFPE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato", leia-se "2.2.3 O IFPE consultará o órgão gestor do CadÚnico e o REDOME para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato". No subitem 2.2.6, onde se lê "Caso haja qualquer divergência entre as informações repassadas pelos candidatos e as registradas no CadÚnico (nomes escritos de formas diferentes, por exemplo), o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido", leia-se "2.2.6 Caso haja qualquer divergência entre as informações repassadas pelos candidatos e as registradas no CadÚnico (nomes escritos de formas diferentes, por exemplo) e no REDOME, o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido". No subitem 2.2.6, onde se lê "2.2.6 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via e-mail, fax ou correio, assim como as que forem feitas fora do prazo", leia-se "2.2.8 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via e-mail, fax ou correio, assim como as que forem feitas fora do prazo". No subitem 2.2.8, onde se lê "2.2.8 O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br) no dia 16 de julho de 2019, a partir das 17 horas", leia-se "2.2.9 O resultado parcial da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br) na data provável de 16 de julho de 2019, a partir das 17 horas". No subitem 2.2.10, onde se lê "Os candidatos cujas solicitações tiverem sido INDEFERIDAS deverão, para participar do certame, imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU) até a data estabelecida no subitem 2.3.1 deste Edital", leia-se "O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial deverá observar os procedimentos disciplinados na divulgação do resultado parcial". Acrescentar "2.2.11 O resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível no site [cvest.ifpe.edu.br](http://cvest.ifpe.edu.br) na data provável de 22 de julho de 2019, a partir das 19 horas. 2.2.12 Os candidatos cujas solicitações tiverem sido DEFERIDAS estarão automaticamente inscritos no concurso público. 2.2.13 Os candidatos cujas solicitações tiverem sido INDEFERIDAS deverão, para participar do certame, imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU) até a data estabelecida no subitem 2.3.1 deste Edital". No subitem 2.3.5, onde se lê "As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato, dispondo o IFPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e verdadeira", leia-se "Após a emissão do cartão de inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo selecionado".